



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4856/2018**

**EDITAL Nº. 2708/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração do Gestor e Fiscal Suplente descrito na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela Servidora Engenheira **Helmesona de Oliveira Santana** CREA RS 152843, portadora do CPF nº 952.776.410-68, domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 767, no Município de Caçapava do Sul, sendo que todos os assuntos atinentes à obra serão resolvidos através da mesma. No impedimento da fiscal titular, caberá a servidor **Eng. Civil Marcelo de Souza Silva**, CREA – RS nº081.674-D, portador do CPF nº 396.814.830-49, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 1794, centro, Caçapava do Sul/RS. Atuará como Gestor do Contrato o servidor **Acidemar Henriques de Mello**, CPF nº 349.127.890-20, RG 4032820575, residente e domiciliado na Rua João Velocino Machado, nº 236, cidade de Caçapava do Sul - RS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 05 de junho de 2020.

**Empresa Benefatto Pré-Fabricados Ltda.**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva.**  
**Prefeito Municipal**